



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88c5b5cd-97d7-4eb0-94e0-8b1dde967711

RESOLUÇÃO TC 26/2015

ITEM 14



PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2015

ITEM 14 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO TC 26/2015

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento do item acima referenciado, que o Fundo Municipal de Saúde do Município tem caráter puramente financeiro - contas bancárias onde são depositados recursos de várias origens, para financiamento da saúde pública no Município – não possuindo, assim, sistema próprio de contabilidade. Todos os registros inerentes a Secretaria de Saúde e ao próprio Fundo, são realizados conjuntamente ao da Prefeitura. Desta forma, a demonstração da dívida flutuante da Prefeitura envolve também, a Secretaria e o Fundo de Saúde.



José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC PE 4.300

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito